



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 06/04/2019
Canindé de São Francisco/SE
de 06 de abril de 2019

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **ANA CLECIA DE ALMEIDA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 21651256, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 031.220.925-81, ocupante do cargo de **AGENTE DE EDENMIAS**, Símbolo N-III, matrícula nº 5631, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 25/06/2019 a 23/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 06 de abril de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal